

Federal nº 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6561, de 16/06/2014, designa MARCIO TAVARES DO NASCIMENTO (Certificado FUNDAP Nº 165334), MUNIQUE CAMARA NEVES (Certificado FUNDAP nº 305855), PAULO TADEU SARDINHA (Certificado EGESP 2060/2020) e WILKIZILANIA KARLA PAIVA (Certificado FUNDAP nº 251357), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na PRIP da USP, através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua(s) respectiva(s) formação(ões)/capacitação(ões), objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores ADRIANO ALVES MENDES, CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO GAMBA e MIRIAN CRISTINA VIEIRA DE PAULA.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

O/A(s) pregoeiro/a(s) acima designado/a(s) poderá/ão atuar como suplente(s) de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Ressaltamos que esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2023.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição
 Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
 Contratados: Hervé Emilien Rene Thery, Camilla de Mello Amaral Cepeda, Rafael Augusto Mello Amaral e Bruno Santiago Mello Amaral
 Contrato de edição da obra: "Atlas do Brasil"
 Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
 Data da assinatura: 16-06-2023
 Processo: 2022.1.547.91.7

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Extrato de contratos
 Processo: 2023.1.5060.1.4
 Pareceres jurídicos: PG.P. 37241/2021, 37313/2021 e 05019/2023
 Modalidade: Contratos de licença de uso de marca (fundamento legal art. 24 da Lei 8.666/1993)
 Objeto: Licença de uso da marca "DNA USP", não exclusiva, não onerosa e não sublicenciável, nos termos da Portaria GR 7679/2021
 Prazo de vigência: 5 (cinco) anos
 Data da assinatura: 17/05/2023.
 Partícipes:
 1. Universidade de São Paulo (USP) e C Cardoso Pinheiro Atividades Médicas Eireli
 2. Universidade de São Paulo (USP) e Del Collado & Carriero Assessoria Científica Ltda.
 3. Universidade de São Paulo (USP) e Dell Ducas Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda.
 4. Universidade de São Paulo (USP) e Diego Santos de Oliveira
 5. Universidade de São Paulo (USP) e Diet Lab Ltda.
 6. Universidade de São Paulo (USP) e DungTech Biofertilizantes Ltda.
 7. Universidade de São Paulo (USP) e Ecotec Soluções em Automação Sustentável Ltda.
 8. Universidade de São Paulo (USP) e Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda.
 9. Universidade de São Paulo (USP) e Fairy Code Tecnologia Ltda.
 10. Universidade de São Paulo (USP) e Fiorentino de Azevedo Sobrinho ME - GastroCIMN
 11. Universidade de São Paulo (USP) e GSA Cirurgia e Serviços Médicos Ltda.
 12. Universidade de São Paulo (USP) e Insilicotox Lab P&S do Brasil Consultoria Ltda.
 13. Universidade de São Paulo (USP) e Intec Clínica de Psicologia Ltda.
 14. Universidade de São Paulo (USP) e Jaqueline Hochberg Ltda.
 15. Universidade de São Paulo (USP) e Jessica Reis Queiroz 3590472189
 16. Universidade de São Paulo (USP) e L.L. Saúde Sociedade Médica Ltda.
 17. Universidade de São Paulo (USP) e Margibel Adriana de Oliveira
 18. Universidade de São Paulo (USP) e Michele Medeiros M. de Almeida
 19. Universidade de São Paulo (USP) e Motus Marketing
 20. Universidade de São Paulo (USP) e Mundi Soluções Ambientais Ltda.
 21. Universidade de São Paulo (USP) e Paulinho das Estruturas Egenharia e Treinamentos Ltda.
 22. Universidade de São Paulo (USP) e Pet em Foco Diagnóstico Veterinário Ltda.
 . Universidade de São Paulo (USP) e Pesquisas Hormonais Laboratório de Diagnóstico de Endocrinologia Veterinária Ltda.
 . Universidade de São Paulo (USP) e R2soffner Capacitação e Consultoria em Educação e Negócios Ltda.
 . Universidade de São Paulo (USP) e Simone Calderari Raitz

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio
 Proc. USP 2022.1.7884.1.3;
 Partícipes: Universidade de São Paulo e a "Universit  de Rennes", França;
 Objeto: coopera o acad mica em todas as  reas dispon veis em ambas as institui es, a fim de promover o interc mbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe t cnica/administrativa das respectivas institui es;
 Vig ncia: de 15/05/2023 a 14/05/2028;
 Data da assinatura: 15/05/2023.

UNIDADES UNIVERSIT RIAS

ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES

SE O DE COMPRAS
UNIVERSIDADE DE S O PAULO
ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO – 001/2021 – EACH
 SE O DE LICITA ES E CONTRATOS
 PROCESSO N.º 2021.1.1546.86.7 e volumes
 OBJETO: REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS EXTERNAS
 CONTRATANTE: USP - ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.
 CNPJ n.º: 07.907.117/0001-00
 PRORROGADO PELO PER DO 90 DIAS
 PER DO DE PRORROGA O: 26/06/2023 A 23/09/2023

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIR O PRETO

UNIVERSIDADE DE S O PAULO
Escola de Enfermagem de Ribeir o Preto
 Extrato de Contrato
 CONTRATO N.º: 17/2023
 PROCESSO: 23.1.00347.22.6
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE S O PAULO

CONTRATADA: AUDIOTEXT SERVI OS E CIA LTDA
 CNPJ: 17.429.373/0001-85
 OBJETO: PRESTA O DE SERVI O DE SERVI O EM PRODU AO AUDIO-VISUAL
 MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
 PARECER JUR DICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
 VALOR DO CONTRATO: 7.200,00
 VIG NCIA: O presente contrato ter  vig ncia adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
 CLASSIFICA O FUNCIONAL PROGRAM TICA: 12.364.1043.5305
 CLASSIFICA O DA DESPESA OR AMENT RIA: 3.3.90.39.58
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023

ESCOLA POLIT CNICA

PORTARIA DIR-3191/2023
 O Diretor da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo, no uso de suas atribui es legais, baixa a seguinte Portaria:
 CONSIDERANDO a import ncia de planejar e executar as atividades educacionais e administrativas de forma eficiente e estrat gica, a necessidade de alinhar as a es da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo (EPUSP) aos objetivos e metas estabelecidos para o per odo de 2024 a 2027 e a observ ncia do Plano Plurianual (PPA) e do Plano de Contrata es Anual (PCA), conforme estabelecido na legisla o vigente;
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica instituído o uso do Plano Plurianual (PPA) para os anos de 2024 a 2027, como instrumento de planejamento estrat gico da Escola Polit cnica, com o objetivo de direcionar e otimizar a aloca o de recursos para quest es administrativas e acad micas.
 Artigo 2º - Fica instituído o uso do Plano de Contrata es Anual (PCA) para o ano de 2024, como ferramenta para o planejamento das contrata es e compras de bens necess rios   EPUSP, visando   transpar ncia,   efici ncia e ao controle dos gastos p blicos. Conforme decreto n.º 67.689/23, que regulamenta no Estado de S o Paulo o inciso VII do artigo 12 da Lei federal n.º 14.133, a elabora o do Plano de Contrata es Anual, tem como objetivos:

I - racionalizar as contrata es das respectivas unidades administrativas, promovendo a centraliza o e compartilhamento, a fim de obter economia de escala, padroniza o de produtos e servi os e redu o de custos processuais;
 II - garantir o alinhamento com o planejamento estrat gico e outros instrumentos de governan a existentes;
 III - subsidiar a elabora o das diretrizes or ament rias;
 IV - evitar o fracionamento de despesas;
 V - sinalizar inten es ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o di logo potencial, a propens o   inova o e incrementar a competitividade.

Artigo 3º - Compete aos departamentos, assist ncias, bibliotecas e setores subordinados, a elabora o dos projetos, programas e a es que integraro  o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual de Contrata es (PCA), bem como o acompanhamento e a execu o das metas estabelecidas.
 Artigo 4º - Os departamentos, assist ncias e bibliotecas dever o promover a articula o necess ria a fim de garantir a integra o e a coer ncia entre os projetos, programas e a es constantes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Anual de Contrata es (PCA).
     sugerido a indica o de grupo de trabalho ou comiss o mista (docentes e funcion rios) para auxiliar no levantamento e nos encaminhamentos das informa es.

Artigo 5º - A Assist ncia T cnica Financeira da EPUSP fica respons vel por coordenar a elabora o, o acompanhamento e a avalia o do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Anual de Contrata es (PCA), bem como prestar o apoio t cnico necess rio aos departamentos envolvidos.
 Artigo 6º - Ser  enviado o cronograma para envio do Plano Plurianual e do Plano de Contrata es Anual   Assist ncia T cnica Financeira da EPUSP.
 Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se todas as disposi es em contr rio.

Diretoria da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo, em 19 de junho de 2023.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici
 Diretor
Comunicado
 A Escola Polit cnica, em atendimento ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:
 Redson Comercial e Eletricidade Ltda - processo: 22.1.1355.03.5 - NFS-e 88.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIR O PRETO

ERRATA
 ASSUNTO: AVISO DE LICITA O
 Na publica o no DOE de 16 de maio de 2023, p g.182 do caderno Executivo – se o I,
 ONDE SE L  "TOMADA DE PRE OS N.º 01/2022 - FDRP", LEIA-SE "TOMADA DE PRE OS N.º 01/2023 - FDRP" e ONDE SE L  "PROCESSO 2022.1.604.89.9", LEIA-SE "PROCESSO 2023.1.80.89.0"

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIR O PRETO

UNIVERSIDADE DE S O PAULO
Faculdade de Medicina de Ribeir o Preto
 Extrato de Contrato
 CONTRATO N.º: 16/2023
 PROCESSO: 23.1.00383.17.6
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE S O PAULO
 CONTRATADA: Sec Figueiredo Ltda E. P. P.
 CNPJ: 43.448.117/0001-45
 OBJETO: PRESTA O DE SERVI O DE SERVI O DE DESPACHANTE
 MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
 PARECER JUR DICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
 VALOR DO CONTRATO: 14.600,00
 VIG NCIA: O presente contrato ter  vig ncia adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
 CLASSIFICA O FUNCIONAL PROGRAM TICA: 12.364.1043.5305
 CLASSIFICA O DA DESPESA OR AMENT RIA: 3.3.90.39.99
 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONV NIO N.º 45140
CONVENIENTES –A Universidade de S o Paulo e a Universidad Internacional Del Ecuador (UIDE)
INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de S o Paulo e a Escuela de Odontlogia De La Universidad Internacional Del Ecuador
OBJETO – O presente conv nio tem por objeto a coopera o acad mica, a fim de promover o interc mbio de docentes/investigadores e estudantes de Gradua o nas  reas acad micas, de Odontologia e Ci ncias Biom dicas

DO PRAZO E DA VIG NCIA – 05 anos.
DATA E ASSINATURAS – S o Paulo, 29/03/2023 – Prof. Dr Giulio Gavini, pela FO/USP, Prof. Dr. Armando Gustavo Vega Delgado, p Escuela de Odontlogia De La Universidad Internacional Del Ecuador

HOSPITAL UNIVERSIT RIO

HOSPITAL UNIVERSIT RIO DA USP
EXTRATO DE CONTRATO
 Processo: 17.1.01019.62.5
 Contratante: Hospital Universit rio da USP
 Contratado: WERFEN MEDICAL LTDA
 PREG O 123/2017
 CONTRATO: N.º 025/2017
 Objeto: Termo De Encerramento dando por encerrado o contrato em 30/09/2022
 PARECER JUR DICO: PG.P.01285/2022 DE 21/10/2022
 Data da assinatura: 19/06/2023

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

COMUNICADO
 Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR N.º 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento de Maio.2023   empresa abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo: EMPRESA:ASSOCIA O DOS TAXISTAS PRIME. CNPJ: 02.242.714/0001-31 PROCESSO N.º: 21.1.43.4.7

INSTITUTO DE ESTUDOS AVAN ADOS

COMUNICADO
 Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR N.º 4.710 de 25.02.2010,
 justificamos que o pagamento   empresa listada abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo:
 EMPRESA: TRIVALE INSTITUI O DE PAGAMENTO TDA
 PROCESSO: 23.1.30.37.0
 EMPENHO: 341210/2023
 LIQUIDA O: 3047488 /2023
 INSTITUTO DE ESTUDOS AVAN ADOS DA USP

INSTITUTO OCEANOGR FICO

ASSIST NCIA FINANCEIRA
COMUNICADO
 Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento   empresa abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo.
 Processo: 23.1.261.21.6
 Interessado: Aponte Vagas Online
 Empenho: 2432086/2023
 Processo: 22.1.430.21.1
 Interessado: SUPERMERCADO MORADA DO SOL
 Empenho: 2209905/2023

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIR O PRETO

PORTARIA GP N.º 018, de 16 de junho de 2023
 Disp e sobre a designa o da Comiss o de Abertura, Encerramento e Julgamento de Licit es permanente para o Exerc cio de 2023-2024, nas diversas modalidades, para a Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto.
 A Professora Doutora L a Assed Bezerra da Silva, Prefeita do Campus USP Ribeir o Preto da Universidade de S o Paulo, no uso de suas atribui es legais e de acordo com o disposto no artigo 38, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e altera es posteriores, resolve:
 Artigo 1º - Designar para comporem a Comiss o de Abertura, Encerramento e Julgamento de Licit es permanente, nas diversas modalidades, para a Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto:
 I - Efetivos
 a) Milton Toniello Novaes Coelho (Presidente);
 b) Leonidas de Castro Monteiro;
 c) Helenita Maria Nepomuceno;
 d) Br gida Elo  Camargo;
 e) Daniel Judice Maran.
 II - Suplentes
 a) Aline Gardim Felicio Garcia;
 b) Aline Mendes do Nascimento;
 c) Fernando Pereira da Silva;
 d) Margherite Aparecida Pinto Tamanaka.
 Artigo 2º - No caso de qualquer impedimento, a presid ncia poder  ser exercida pelo Sr. Leonidas de Castro Monteiro.
 Artigo 3º - Esta Portaria vigorar  pelo prazo de 01 ano, a contar desta data, revogadas as disposi es em contr rio e a Portaria GP 014, de 19-04-2023.
 Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto, 16 de junho de 2023.
 Profa. Dra. L a Assed Bezerra da Silva
 Prefeita do Campus USP de Ribeir o Preto
UNIVERSIDADE DE S O PAULO
 Prefeitura do Campus USP Ribeir o Preto
 Gabinete da Prefeita
 Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14040-900 – Ribeir o Preto/ SP
 Tel.: (16) 3315-4335 / 3315-4919 – e-mail: dvfinan.pc@usp.br

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administra o, de 19-06-2023.

Ratificando com fundamento no artigo 24, XXXI, da Lei n.º 8.666/93, c/c o artigo 4.º, I, da Lei n.º 10.973/2004 e com os artigos 3.º, §1.º, II, 6.º e 10 do Decreto Federal n.º 9.283/2018, o ato de declara o de dispensa de licita o praticado em 19/06/2023 pela Senhora Diretora - INOVA/Unicamp visando a celebra o de contrato entre a UNICAMP e HELEN MAE KOIKE FORNAZIER (incubado), com interveni ncia da FUNCAMP, objetivando regulamentar as rela es entre as partes estabelecendo as condi es de desenvolvimento do projeto, a ser incubado na INCAMP, na modalidade incubaq o n o residente. Processo 01–P–23035/2022.

UNIDADES UNIVERSIT RIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOS  ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATEN O INTEGRAL   SAUDE DA MULHER

Contrato n.º 03/2022 - Processo 27-P-2931/2021 - Decorrente de preg o eletr nico n.º574/2021 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 60.397.874/0001-56 - Objeto:   a aquisi o de Unidade Radiogr fica M vel, com entrega  nica - O valor total

do contrato   de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), cujas despesas ser o pagas conforme segue: a) Os recursos para atender as despesas da contrata o est o programados na dota o or ament ria pr pria reservada na funcional program tica 10.302.0930.5274, no elemento econ mico 4452.35; ou na dota o extraor ament ria, de origem estadual, reservada   conta do conv nio c digo 24140, ano 2016, fonte de recurso 004.002.414, no elemento econ mico 4452.35; e ou na dota o extraor ament ria, de origem estadual, conv nio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econ mico 4452.35; ou na dota o extraor ament ria, de origem federal, reservada   conta do(s) conv nio(s) c digo(s) 906707, ano 2020, fonte de recurso 005.003.689/045.003.689, no elemento econ mico 4452.35 - Vig ncia contratual: A partir da assinatura do contrato at  seu recebimento definitivo - Data da assinatura: 16/06/2023.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

RESUMO DE CONV NIOS
 Conv nio 2100.0815
 Convenientes: UNESP e a CAB International (Centre of Agriculture and Biosciences International), Reino Unido.
 Natureza: Coopera o t cnica, cient fica e acad mica.
 Objeto: Tem por objetivo o interesse comum de manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acad micas, cient ficas e t cnicas; A conveni ncia m tua de promover a es de interc mbio de docentes, t cnicos e estudantes, que contribuam para o avan o cient fico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados; A inten o de que os programas e projetos de pesquisa conjuntos resultem em uma efetiva complementa o ao avan o e ao desenvolvimento de ambas as Institui es.
 Data de assinatura: 19-4-2023.
 Vig ncia: at  18-4-2028.
 Conv nio 2100.0964
 Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Ci ncias Agron micas - Botucatu, Faculdade de Ci ncias e Engenharia - Tup  e a Funda o Shunji Nishimura de Tecnologia
 Natureza: Coopera o acad mica e cient fica.
 Objeto: Tem por objetivo a coopera o nas  reas de ensino, pesquisa e inova o, estabelecendo o compromisso que ora assumem os part cipes signat rios para, em regime de m tua colabora o, garantirem a execu o do Programa de Coopera o Cient fica e Tecnol gica em Agroneg cio e Biotecnologia, PROAGROBIO, de acordo com o Plano de Trabalho.
 Data de assinatura: 6-6-2023.
 Vig ncia: at  5-6-2028.
 Foro: Comarca da Capital de S o Paulo.

UNIDADES UNIVERSIT RIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICA O E DESIGN
Divis o T cnica Administrativa
HOMOLOGA O/ADJUDICA O
 (Proc. 435/2023)
 O Pregoeiro ADJUDICOU e o Diretor HOMOLOGOU a licita o modalidade Preg o Eletr nico n.º 02/2023-FAAC, que tem como objeto a aquisi o de Livros Did ticos Nacionais, com volume total de R\$ 79.963,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e tr s reais), que teve como vencedoras as empresas abaixo relacionadas:
 CNPJ 36.718.488/0001-34 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP-R\$46.363,00
 CNPJ 41.340.391/0001-70 - TAK PUBLICA ES LTDA.-R\$33.600,00
 - Lote 1 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP - R\$6.050,00
 - Lote 2 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP - R\$3.948,00
 - Lote 3 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP - R\$4.600,00
 - Lote 4 - SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP - R\$6.800,00
 - Lote 5 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$3.100,00
 - Lote 6 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$2.904,00
 - Lote 7 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$4.850,00
 - Lote 8 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$3.500,00
 - Lote 9 – SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$7.111,00
 - Lote 10– SK DISTRIBUIDORA E COM RCIO DE LIVROS EPP – R\$3.500,00
 - Lote 11- TAK PUBLICA ES LTDA. – R\$6.950,00
 - Lote 12- TAK PUBLICA ES LTDA. – R\$10.550,00
 - Lote 13- TAK PUBLICA ES LTDA. – R\$10.150,00
 - Lote 14– TAK PUBLICA ES LTDA. – R\$5.950,00
 Bauru, 20 de junho de 2023.

FACULDADE DE ENGENHARIA
FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU
Divis o T cnica Acad mica
 Delibera o 135/2023 da Congrega o
 A Congrega o da Faculdade de Engenharia da Unesp,  mpus de Bauru, em sua 384.ª reuni o ordin ria, APROVOU o cancelamento de matricula do aluno do Curso de Gradua o em Engenharia El trica, Andr  Luis Gon alves de Souza Monteiro, RA 191011568. O cancelamento atende ao disposto na Resolu o Unesp 106/2012, artigo 27, inciso III, al nea a, que estabelece: "Artigo 27 - A matricula ser  cancelada quando: III - for caracterizado abandono de curso nas seguintes situa es: a) n o renova o de matricula no prazo estabelecido no Calend rio Escolar da Unidade, sem justificativa aceita pela Congrega o ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso. Manifesta es favor veis do Conselho de Curso de Engenharia El trica em 29/05/2023 e da Comiss o Permanente de Ensino em 05/06/2023.
 Divis o T cnica Acad mica
 Delibera o 136/2023 da Congrega o
 A Congrega o da Faculdade de Engenharia da Unesp,  mpus de Bauru, em sua 384.ª reuni o ordin ria, APROVOU o cancelamento de matricula do aluno do Curso de Gradua o em Engenharia El trica, Bruno Barros Norato, RA 221014403. O cancelamento atende ao disposto na Resolu o Unesp 106/2012, artigo 27, inciso III, al nea a, que estabelece: "Artigo 27 - A matricula ser  cancelada quando: III - for caracterizado abandono de curso nas seguintes situa es: a) n o renova o de matricula no prazo estabelecido no Calend rio Escolar da Unidade, sem justificativa aceita pela Congrega o ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso. Manifesta es favor veis do Conselho de Curso de Engenharia El trica em 29/05/2023 e da Comiss o Permanente de Ensino em 05/06/2023.
 Divis o T cnica Acad mica
 Delibera o 137/2023 da Congrega o